

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, Secretária-Geral de Administração e Planejamento, matrícula n.º 300131277, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.9.2022 a 20.9.2022) das férias referentes ao 1.º período do exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 531/2021/DPERO-CG, de 27 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 585, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 565/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 5 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 14.011,00 (quatorze mil onze reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 565/2022/DPG/DPERO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	REDUZ Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0100	14.011,00
TOTAL				14.011,00

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	SUPLEMENTA Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339193	0100	14.011,00
TOTAL				14.011,00

PORTARIA N.º 566/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102135.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 1 TALITA LEITE CECCONELLO, matrícula n.º 300130810, lotada na Comarca de Cacoal, 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2021, conforme o quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios originais e portarias
2021/1	De 22.02.2023 a 03.3.2023 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 105/2022/DPERO-CG, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 675, de 15 de fevereiro de 2022)
2021/2	De 04.7.2022 a 13.7.2022 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 547/2020-CG/DPE, de 22 de outubro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 362, de 23 de outubro de 2020)

